



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PORTARIA Nº 7/23, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre Afastamento de Vereador em cumprimento a Medida Cautelar Diversa da Prisão.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no art. 23, II, alínea “a”, da [Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008](#), Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara devem ser realizados;

Considerando a notificação do Tribunal de Justiça, pelo [Ofício nº 23/2023](#) expedido pelo Juiz de Direito Eduardo Agostinho Ricco, acerca da prorrogação do afastamento do cargo de Vereador até o dia 7 de março de 2023;

Considerando a [decisão](#) no processo nº: 5295587-50.2022.8.09.0044 que “Em virtude da necessidade de adiamento da instrução ser atribuída ao acusado WELIO, ainda que por motivos médicos, com a mesma fundamentação da decisão de ev. 82, a fim de impedir o uso do cargo para influenciar no depoimento das testemunhas vinculadas ao serviço público de Formosa, **PRORROGO a medida cautelar de afastamento do cargo de vereador** por mais 43 dias, a saber, até o dia **7.3.2023.**”

Resolve,

Art. 1º Manter afastado o Vereador Wélío Antônio da Silva até o dia 7 de março de 2023, por determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 30 de janeiro de 2023.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa